



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **AFLÂNIO LAMARK LOPES DE LACERDA** para o cargo público em comissão de Coordenador de Licitações, vinculado a Secretaria Municipal de Administração

e Recursos Humanos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

Portaria nº 2/2020 - GP

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Grande e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Grande, os servidores a seguir:

- Aflânio Lamarck Lopes de Lacerda, matrícula nº 180612-2, Presidente;
- Damião Alexandre Félix de Oliveira, matrícula nº 180595-9, Secretário; e
- Jakson dos Santos Silva, matrícula nº 153115-8, Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 3/2020 – GP

Dispõe sobre a composição da equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro o servidor Antonio Tadeu de Oliveira Lopes – Matrícula 153131-0, respectivamente.

Art. 2º - Designar para atuar como membros da Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande, os servidores a seguir:

- Aflânio Lamarck Lopes de Lacerda, matrícula nº 180612-2;
- Rodrigo Costa Fernandes, matrícula nº 153134-4; e
- Jakson dos Santos Silva, matrícula nº 153115-8.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

revogando-se disposições em
contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4/2020 – GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN,**
no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica do
Município e pela Lei Municipal nº
228/2013;

CONSIDERANDO que o Município
reveste-se de poderes e de força para
cumprir as suas finalidades, ou seja,
corresponde à responsabilidade tutelar
de que está investido, genérica e
especificamente, para garantir a normal
execução do Serviço Público e o bem-
estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do
artigo 37 da Constituição Federal, a
Administração Pública deverá proceder
observando os princípios da legalidade,
impessoalidade, moralidade,
publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto
no inciso II do artigo 37 da Carta Magna
de 1988, cujas nomeações para cargos
em comissão são declaradas de livre
nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **AÍLTON
CARLOS DE LIMA** para o cargo
público em comissão de Coordenador
de Comunicação Social, vinculado ao
Gabinete do Prefeito, símbolo DSE, Lei
Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe
sobre a organização do Poder
Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas às
disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 5/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO, por fim, o que preceitua o parágrafo 5º, do art. 29 do decreto federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA CRISTINA SILVA LOPES** para exercer o cargo público em comissão de Diretora de Departamento Administrativo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, símbolo DDA, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Indicar a senhora **ANA CRISTINA SILVA LOPES** para exercer cumulativamente a função de **Secretária da Junta de Serviço Militar nº 13, do município de Campo Grande RN.**

Parágrafo Único: A designação de que trata o caput deste artigo não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito e Presidente da JSM



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 6/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **DULCIVAN TEODORO DE OLIVEIRA** para o cargo público em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado ao Gabinete do Prefeito

(Setor de Protocolo), símbolo DDA, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 7/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **RODRIGO COSTA FERNANDES** para o cargo público em comissão de **Coordenador de Finanças**, vinculado a Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 8/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUCIANO VERAS PIMENTA** para o cargo público em comissão de Coordenador de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 9/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN,
no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **BERNARDO DUARTE SALDANHA** para o cargo público em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, símbolo DDA, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 10/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a

Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **DAYANY CRISTINY FERNANDES DE SOUZA** para o cargo público em comissão de Coordenadora da Promoção e Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 11/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ROSILENE BEZERRA SANTOS DE BARROS** para o cargo público em comissão de Coordenadora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação,

Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSE, Lei Municipal n° 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 12/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a senhora **ROSICLEIDE MARQUES TEIXEIRA DANTAS**, professora efetiva, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal do Bom Jesus, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DUE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 13/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o senhor **JOSÉ JALES DE SOUZA**, professor efetivo, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Joaquim Leal Pimenta, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DUE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 14/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a senhora **CACILDA MEIRA SALDANHA E SILVA**, professora, para exercer o cargo público em comissão de Diretora da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Saldanha, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DUE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 15/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e

especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a senhora **BÁRBARA MICHELLE GURGEL FERNANDES**, professora efetiva, para exercer a função de Coordenadora da Escola Creche Dione Nogueira Veras, vinculada a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 16/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos

em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANTONIA SORAIA SOARES** para o cargo público em comissão de Coordenadora Técnica Financeira, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 17/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **CLÉCIA ANDRIANA VIEIRA LEAL** para o cargo público em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde – símbolo DDA, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 18/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **CLAYDISTONE MEDEIROS DA NÓBREGA** para o cargo público em comissão de Coordenador de Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 19/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **WILEMBERG SILVA DE SOUSA** para o cargo público em comissão de **Coordenador de Compras**, vinculado a Secretaria Municipal de



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Administração e Recursos Humanos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 20/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal

execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA LUZILENE VIEIRA SILVA** para o cargo público em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de
2020.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

R E S O L V E:

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 21/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

Art. 1º - Nomear o senhor **KATSON DARLAN DA COSTA** para o cargo público em comissão de **Coordenador de Obras e Urbanismo**, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de janeiro de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

Campo Grande (RN), QUINTA-FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2020



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **751** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN. CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com